



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C G C 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2.533 DE 30 DE AGOSTO DE 1.993.

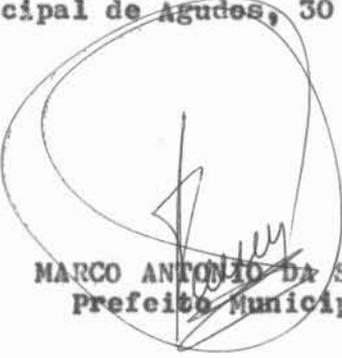
**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI -  
PAL A ALTERAR O NOME DA RUA  
ZAIRE NO JARDIM SANTA CÂNDIDA  
EM RUA JOSÉ GAGLIANI.**

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Zaire no Jardim Santa Cândia em **RUA JOSÉ GAGLIANI.**

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de agosto de 1993.

  
MARCO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

  
JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES  
Secretário da SAF